

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Áreas Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração, Fundação Crê-Ser e Departamento Municipal de Água e Esgoto.

**Objeto a ser contratado:** A presente contratação tem por objetivo a aquisição de cestas de Natal destinadas aos servidores ativos da Administração Municipal Direta, da Fundação Crê-Ser e do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE). O fornecimento deverá ocorrer de forma padronizada, organizada e dentro dos prazos estabelecidos, atendendo a todos os beneficiários de maneira equitativa.

O objeto da contratação visa promover benefício de caráter social e comemorativo, reforçando a valorização e reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos servidores ao longo do ano, fortalecendo o vínculo institucional e a integração entre os colaboradores.

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Contratação pertinente às funções administrativas da unidade contratante oriunda em consonância com o planejamento financeiro e funcional do Município.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes na Lei Municipal nº 2598/2023, bem com

o tendo em vista os preceitos legais dispostos no artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

### 3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com o fornecimento de cestas natalinas destinadas aos servidores públicos municipais, estagiários, funcionários da Fundação Crê-Ser e do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE). A iniciativa está em conformidade com o Documento de Formalização da Demanda e integra as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho 2025, firmado com o

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de João Monlevade (SINTRAMON), que estabelece a entrega de cestas natalinas como um benefício aos servidores.

A distribuição das cestas tem caráter social, comemorativo e de valorização institucional, reconhecendo o empenho, dedicação e comprometimento dos servidores ao longo do ano. Tal medida contribui diretamente para o fortalecimento do vínculo institucional, fomentando o espírito de integração e cooperação no ambiente de trabalho, promovendo um clima organizacional harmonioso e motivador.

Além do reconhecimento funcional, a medida reflete-se na qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que servidores valorizados e motivados tendem a apresentar maior eficiência e engajamento em suas funções. A contratação visa garantir que a entrega das cestas seja realizada de forma padronizada, organizada e equitativa, atendendo todos os beneficiários de maneira justa e dentro dos prazos adequados.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a viabilidade da contratação, identificando os quantitativos necessários e os elementos essenciais para a elaboração do Termo de Referência, assegurando que a Administração Pública atenda às suas necessidades de forma eficiente, eficaz, econômica e em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

#### 4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação de empresas para o fornecimento de cestas natalinas destinadas aos servidores públicos municipais, estagiários, funcionários da Fundação Crê-Ser e do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE), é fundamental para garantir a qualidade, a adequação e a eficácia dos recursos disponibilizados a servidores, gestores e comunidade. Ao definir claramente os tipos de material, os requisitos de qualidade e conformidade legal, espera-se que a aquisição atenda plenamente às necessidades identificadas pelas áreas requisitantes.

Neste viés, há que se preencher os seguintes requisitos:



As empresas contratadas, para a execução do objeto, estarão obrigadas a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições a serem estabelecidas no termo de referência, no edital e seus anexos;

As empresas contratadas deverão se responsabilizar pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais decorrentes das aquisições decorrentes da licitação;

As empresas contratadas deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021;

As empresas contratadas deverão garantir que os produtos fornecidos sejam de qualidade comprovada, dentro do prazo de validade e devidamente embalados para assegurar a integridade do conteúdo durante o transporte e o armazenamento, conforme as exigências do termo de referência;

A entrega das cestas natalinas deverá ser realizada no prazo estipulado no contrato, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Administração, sendo passível de penalidades em caso de descumprimento injustificado dos prazos acordados;

É necessário que os fornecedores apresentem laudos técnicos, quando solicitado pela Administração, atestando a qualidade e a origem dos produtos, especialmente no que tange à conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos competentes;

As empresas contratadas deverão zelar pelo cumprimento de todas as legislações pertinentes, incluindo, mas não se limitando às normas de saúde, segurança alimentar, proteção ao consumidor e legislação tributária;

A empresa deverá garantir que os produtos atendam aos requisitos de sustentabilidade, fazendo o uso de práticas que minimizem o impacto ambiental;



As cestas fornecidas deverão seguir padronização definida pela Administração, assegurando uniformidade quanto à quantidade e qualidade dos itens, de modo a atender a todos os servidores de forma equitativa;

As empresas deverão manter registros de entrega, fornecendo relatórios ou comprovantes à Administração para fins de conferência, controle e auditoria, garantindo transparência em todo o processo;

É desejável que os fornecedores adotem práticas de **responsabilidade social**, priorizando produtos de origem ética e fornecedores locais, sempre que possível, como forma de estimular a economia regional e promover impactos positivos à comunidade;

As empresas contratadas deverão disponibilizar canal de comunicação para tratar de eventuais ocorrências, substituições ou reclamações, assegurando pronta resposta e atendimento às necessidades da Administração;

Estes requisitos visam assegurar que a contratação para fornecimento das cestas natalinas seja realizada de forma transparente, responsável, sustentável e alinhada às melhores práticas do mercado, garantindo a satisfação dos servidores, a conformidade legal e o cumprimento dos objetivos institucionais da Administração Pública.

## 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para subsidiar a contratação do fornecimento de cestas natalinas, foi realizado um levantamento preliminar do mercado, com o objetivo de identificar fornecedores potenciais, estimar preços praticados e avaliar a viabilidade da aquisição. Este levantamento teve caráter **exploratório e orientativo**, permitindo à Administração ter referências quanto à disponibilidade, qualidade e custo dos produtos ofertados no mercado local e regional.

A pesquisa considerou empresas especializadas em cestas natalinas, supermercados e distribuidores de alimentos e produtos de confraternização, levando em conta os seguintes aspectos:

- Experiência e reputação das empresas no fornecimento de cestas corporativas;

- Variedade e qualidade dos produtos inclusos nas cestas;
- Capacidade logística de entrega em conformidade com prazos e quantidade exigidos;
- Cumprimento das normas sanitárias e legais, incluindo ANVISA e legislação tributária;
- Preços praticados no mercado para cestas de padrões similares aos previstos para esta contratação;
- Possibilidade de padronização e personalização das cestas, de acordo com a orientação da Administração;
- Políticas de sustentabilidade adotadas pelos fornecedores, como uso de embalagens ecológicas e produtos de origem ética;
- Condições comerciais, incluindo prazos de pagamento, garantia e suporte pós-entrega.

Com base na análise preliminar, verificou-se que o mercado oferece opções suficientes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com fornecedores capacitados a fornecer produtos de qualidade, dentro do prazo exigido e com condições comerciais compatíveis com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Este levantamento de mercado servirá de base para a **definição do Termo de Referência**, permitindo a formulação de critérios técnicos, quantitativos e financeiros adequados, assegurando a escolha de fornecedores que atendam às exigências da Administração Pública, promovendo transparência, eficiência e benefício social aos servidores.

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o fornecimento das cestas natalinas consiste na contratação de empresa especializada, que será responsável pelo planejamento, fornecimento, embalagem, transporte e entrega das cestas aos servidores públicos municipais, estagiários, funcionários da Fundação Crê-Ser e do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE).

A contratação deverá assegurar que todas as etapas do processo sejam realizadas de forma **organizada, padronizada e eficiente**, garantindo que os produtos atendam aos requisitos de

qualidade, validade, integridade e conformidade legal. O fornecimento deverá contemplar todos os servidores ativos das instituições citadas, de maneira equitativa, respeitando o cronograma estabelecido pela Administração.

A solução inclui ainda mecanismos de controle e auditoria, como registro das entregas, relatórios de acompanhamento e canais de comunicação com o fornecedor, assegurando transparência e segurança no processo. Além disso, a contratação considerará aspectos de **sustentabilidade e responsabilidade social**, priorizando práticas que minimizem impactos ambientais e, sempre que possível, promovam o uso de produtos de origem ética e fornecedores locais.

O resultado esperado com a implementação desta solução é a entrega eficiente das cestas natalinas, proporcionando **valorização, reconhecimento e integração dos servidores**, fortalecendo o vínculo institucional e promovendo um ambiente de trabalho harmonioso e motivador. A medida também reflete positivamente na imagem da Administração Pública, evidenciando seu compromisso com o bem-estar dos colaboradores e com a qualidade do serviço prestado à população.

Dessa forma, a solução apresentada garante que a contratação atenda plenamente às necessidades da Administração, em conformidade com os princípios de **legalidade, eficiência e economicidade**, previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo benefícios institucionais, sociais e administrativos.

<b>ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS</b>
---

Entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos:

ÁREA REQUISITANTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
----------------------	------	-----------	------------



Secretaria Municipal de Administração	CAIXA EMBALAGEM	Caixa de papelão duplo, pardo com impressão natalina, 4 abas, contendo itens alimentícios da cesta de Natal. (Especificações completas nos anexos)	2600
Secretaria Municipal de Administração	BOLSA	Bolsa térmica em lona 100% algodão, com alças e zíper, contendo kit natalino resfriado. (Descrição completa nos anexos)	2600
Secretaria Municipal de Administração	CAIXA	Bolsa esportiva em nylon, tamanho médio, prática e funcional, destinada ao uso diário dos servidores.	2600

Departamento Municipal de Água e Esgoto	CAIXA EMBALAGEM	Caixa de papelão duplo, pardo com impressão natalina, 4 abas, contendo itens alimentícios da cesta de Natal. (Especificações completas nos anexos)	220
Departamento Municipal de Água e Esgoto	BOLSA	Bolsa térmica em lona 100% algodão, com alças e zíper, contendo kit natalino resfriado. (Descrição completa nos anexos)	220



<b>Departamento Municipal de Água e Esgoto</b>	CAIXA	Bolsa esportiva em nylon, tamanho médio, prática e funcional, destinada ao uso diário dos servidores.	220
<b>Fundação Crê- Ser</b>	CAIXA EMBALAGEM	Caixa de papelão duplo, pardo com impressão natalina, 4 abas, contendo itens alimentícios da cesta de Natal. (Especificações completas nos anexos)	144

<b>Fundação Crê- Ser</b>	BOLSA	Bolsa térmica em lona 100% algodão, com alças e zíper, contendo kit natalino resfriado. (Descrição completa nos anexos)	144
<b>Fundação Crê- Ser</b>	CAIXA	Bolsa esportiva em nylon, tamanho médio, prática e funcional, destinada ao uso diário dos servidores.	144

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nas informações extraídas dos Documentos de Formalização de Demanda elaborados pelas áreas requisitantes. Salienta-se que as quantidades solicitadas fazem referência ao número atual de servidores do quadro municipal.



ESTIMATIVA DE VALORES

Item	Código CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	331918	Caixa de papelão duplo, pardo com impressão natalina, 4 abas, contendo itens alimentícios da cesta de Natal. (Especificações completas nos anexos)	Unidade	2.964	257,28	762.637,20
2	445195	Bolsa térmica em lona 100% algodão, com alças e zíper, contendo kit natalino resfriado. (Descrição completa nos anexos)	Unidade	2.964	309,19	916.557,72
3	240870	Bolsa esportiva em nylon, tamanho médio, prática e funcional, destinada ao uso diário dos servidores.	Unidade	2.964	79,42	235.430,52

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, analisou-se a viabilidade do parcelamento do objeto. Verificou-se que a divisão da contratação em **lotes distintos** é a medida que melhor atende ao interesse público, pois:



- **Amplia a competitividade**, permitindo que fornecedores de menor porte e especializados em determinados itens participem da licitação, em consonância com os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.
- **Promove maior economicidade**, já que possibilita a disputa em cada lote de forma independente, gerando melhores preços para a Administração.
- **Facilita a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP)**, atendendo ao disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006.
- **Assegura maior qualidade técnica**, pois cada fornecedor poderá atuar dentro de sua especialidade, garantindo melhor execução do contrato.
- **Não compromete a padronização e a gestão contratual**, uma vez que os lotes serão definidos de forma racional, preservando a integridade do objeto e facilitando o acompanhamento pela Administração.

#### 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda e consulta às áreas envolvidas, não foram identificadas contratações em andamento ou previstas que sejam diretamente interdependentes ou que inviabilizem a execução desta contratação.

Todavia, ressalta-se que existem aquisições **correlatas**, como contratações de serviços de transporte, logística ou armazenamento, que podem eventualmente ser necessárias para a adequada entrega do objeto, a depender da modalidade de fornecimento a ser contratada.

Não obstante, tais contratações, caso necessárias, serão tratadas em processos próprios, não havendo obrigatoriedade de vinculação direta a este processo. Assim, a contratação das cestas de Natal possui caráter **autônomo e independente**, ainda que possa se relacionar com outros serviços acessórios da Administração.

#### 11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade assegurar a disponibilização de cestas natalinas aos servidores públicos municipais, estagiários, funcionários da Fundação Crê-Ser e do

Departamento Municipal de Água e Esgoto – DAE, configurando-se como uma ação estratégica de valorização do capital humano da Administração. Pretende-se, com isso, alcançar resultados de natureza social, institucional e administrativa, capazes de promover impactos positivos tanto no ambiente organizacional quanto na relação da Administração com a comunidade.

Do ponto de vista **motivacional e social**, busca-se fortalecer o vínculo entre os servidores e a instituição, estimulando o engajamento, a satisfação e o sentimento de pertencimento, por meio do reconhecimento ao esforço e à dedicação despendidos ao longo do exercício. Espera-se, ainda, proporcionar um benefício de caráter comemorativo e inclusivo, alinhado às tradições culturais e familiares do período natalino, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos colaboradores e de seus núcleos familiares.

Sob o aspecto **institucional e administrativo**, o fornecimento das cestas natalinas objetiva padronizar o atendimento a todos os beneficiários de forma equitativa, garantindo a entrega dos produtos em condições de qualidade, segurança alimentar e regularidade legal, dentro dos prazos contratualmente fixados. Busca-se, também, imprimir maior eficiência e economicidade à gestão pública, mediante a realização de processo licitatório transparente, competitivo e aderente à legislação vigente, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Por fim, espera-se que a presente contratação contribua para a consolidação de um ambiente institucional saudável, pautado pela valorização do servidor, pela observância das normas legais e pela efetividade das políticas públicas municipais, garantindo que os resultados produzidos revertam em benefícios diretos para os colaboradores e, indiretamente, para toda a comunidade local, em razão da melhoria do desempenho organizacional decorrente de um corpo funcional mais motivado e integrado.

#### PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir a regularidade, a transparência e a eficiência da contratação, deverão ser observadas, de forma prévia à assinatura do contrato, as seguintes providências:



### **Aprovação da Demanda**

- Confirmação formal da necessidade pela unidade requisitante e validação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).
- Verificação da compatibilidade da demanda com o Plano de Contratações Anual (PCA) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

### **Disponibilidade Orçamentária**

- Emissão de Nota de Empenho Prévio ou Reserva de Dotação Orçamentária para assegurar a cobertura integral da despesa.
- Conferência do enquadramento nos limites legais de gasto.

### **Publicação do Edital e Regularidade Jurídica**

- Elaboração, conferência e publicação do edital de licitação e seus anexos, garantindo a observância integral da Lei nº 14.133/2021.
- Análise e manifestação prévia da Assessoria Jurídica sobre a legalidade dos instrumentos convocatórios.

### **Planejamento Logístico da Entrega**

- Definição prévia dos locais, prazos e cronograma de entrega das cestas natalinas, bolsas térmicas e brindes esportivos.
- Adoção de plano de logística para recebimento, armazenagem temporária (se necessário) e distribuição aos beneficiários.

### **Habilitação e Regularidade Fiscal da Contratada**

- Conferência da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica da empresa vencedora, incluindo certidões de regularidade (CND, FGTS, INSS, Justiça do Trabalho, entre outros).



- Verificação da compatibilidade da atividade econômica da empresa com o objeto da contratação (art. 62 da Lei nº 14.133/2021).

### Gestão de Riscos

- Revisão do Mapa de Riscos da contratação, assegurando medidas mitigatórias para eventuais falhas na entrega, descumprimento de prazos ou não conformidade dos produtos.

### Nomeação da Gestão Contratual

- Designação formal do gestor e fiscais do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida capacitação e ciência das responsabilidades.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação poderá ocasionar impactos ambientais em diferentes etapas de execução, especialmente em razão da utilização de matérias-primas, do processo de fabricação dos produtos e da logística de transporte. Entre os principais impactos identificados, destacam-se:

### Geração de resíduos sólidos

- As embalagens (caixas de papelão, plásticos, sacos internos, rótulos e películas de proteção) poderão gerar acúmulo de resíduos, caso não sejam destinados corretamente.

**Tratamento:** priorizar fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou reciclados; recomendar a destinação adequada pós-uso, incentivando a coleta seletiva e a reciclagem.

### Consumo de recursos naturais

- A produção das embalagens e dos brindes envolve uso de papel, fibras têxteis e derivados de petróleo (nylon, plásticos, zíperes), impactando florestas e recursos não renováveis.



**Tratamento:** exigir que os fornecedores apresentem certificações ou declarações de sustentabilidade (como FSC para papel e madeira); estimular práticas de produção mais limpas.

#### **Emissões de poluentes atmosféricos**

- O transporte e distribuição dos kits gera consumo de combustíveis fósseis e emissão de gases de efeito estufa.

**Tratamento:** planejar a logística de forma eficiente, reduzindo deslocamentos; avaliar possibilidade de fornecedores locais ou regionais, reduzindo distâncias percorridas.

#### **Impactos no descarte final**

- Caso as embalagens não sejam reaproveitadas ou recicladas, poderão contribuir para sobrecarga de aterros sanitários e degradação ambiental.

**Tratamento:** incentivar a reutilização das bolsas e caixas pelos servidores; adotar campanhas internas de conscientização ambiental sobre descarte responsável.

#### **Sustentabilidade social e ambiental**

- A contratação pode estimular práticas positivas ao optar por fornecedores que adotem critérios de responsabilidade socioambiental.

**Tratamento:** inserir, sempre que possível, cláusulas de sustentabilidade no edital, exigindo conformidade com normas ambientais e incentivando práticas que reduzam impactos.

### **14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Após a análise detalhada da demanda, da justificativa apresentada, dos requisitos técnicos, do levantamento de mercado, da estimativa de valores, da avaliação dos possíveis impactos ambientais, bem como das demais condições expostas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para o fornecimento de cestas natalinas aos servidores públicos



municipais, estagiários, funcionários da Fundação Crê-Ser e do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE) mostra-se **viável e necessária**.

A medida atende aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, em especial aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência e da transparência. Além disso, observa-se aderência ao Acordo Coletivo de Trabalho 2025, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de João Monlevade (SINTRAMON), o que reforça a obrigatoriedade e a pertinência da iniciativa.

A contratação apresenta-se como **tecnicamente exequível**, considerando a ampla oferta de fornecedores no mercado e a possibilidade de parcelamento em lotes, assegurando maior competitividade. Do ponto de vista **econômico e financeiro**, a estimativa de valores se encontra compatível com as práticas de mercado, permitindo a adequada alocação de recursos orçamentários. No aspecto **ambiental**, foram analisados os potenciais impactos, estabelecendo-se medidas mitigadoras e preventivas, em consonância com práticas de sustentabilidade.

Diante do exposto, declara-se que a presente contratação é **plenamente viável**, devendo ser conduzida por meio da **modalidade Pregão, na forma de Registro de Preços**, por se tratar da solução mais adequada à necessidade da Administração, assegurando ampla competitividade, maior economicidade e flexibilidade para futuras adesões, caso haja demanda.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

João Monlevade, 15 de setembro de 2025.

Ruimar Aparecido Teixeira  
Equipe de Agentes de Planejamento

### Análise de riscos

A análise de riscos constitui etapa essencial do Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o art. 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, pois permite à Administração identificar, avaliar e propor medidas preventivas e corretivas para situações que possam comprometer a adequada execução da contratação.

No caso específico da aquisição de cestas natalinas destinadas aos servidores públicos municipais, estagiários, funcionários da Fundação Crê-Ser e do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE), via **Pregão, na forma de Registro de Preços**, a gestão de riscos torna-se ainda mais relevante, considerando o elevado quantitativo a ser adquirido, a sazonalidade da demanda e a necessidade de entrega em prazo determinado, em virtude das festividades natalinas.

A seguir, apresentam-se os principais riscos identificados, suas probabilidades, impactos e medidas mitigadoras.

Quadro de Riscos da Contratação

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Tratamento/Mitigação
1	Atraso na entrega das cestas natalinas	Média	Alto	Alto	Definir cronograma rígido de entrega, prever penalidades contratuais, exigir comprovação de logística adequada.
2	Fornecimento de produtos fora do prazo de validade ou em condições inadequadas	Baixa	Alto	Médio/Alto	Exigir laudos de qualidade, inspeção prévia e cláusula de substituição imediata em caso de não conformidade.
3	Desistência ou incapacidade da empresa vencedora em cumprir o contrato	Média	Alto	Alto	Prever penalidades contratuais, manter cadastro reserva (ata de registro de preços), avaliar histórico da empresa.
4	Elevação inesperada de preços no mercado	Baixa	Médio	Médio	Utilizar registro de preços, realizar ampla pesquisa prévia e prever reajuste apenas dentro da lei.
5	Logística inadequada para transporte, causando avarias ou perda de produtos	Média	Médio	Médio	Exigir transporte apropriado, embalagens resistentes e comprovação da capacidade de distribuição.



Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Tratamento/Mitigação
6	Reclamações dos servidores quanto à padronização e qualidade dos kits	Baixa	Médio	Médio	Detalhar rigorosamente o objeto no edital e termo de referência, realizar amostra/teste antes da homologação.
7	Impactos ambientais devido ao descarte das embalagens	Média	Baixo	Médio	Exigir materiais recicláveis e promover campanhas de coleta seletiva junto aos servidores.
8	Questionamentos jurídicos ou impugnações ao edital	Baixa	Alto	Médio	Garantir ampla publicidade, clareza no edital e revisão jurídica antes da publicação.

---

## Conclusão

A análise dos riscos demonstra que a contratação apresenta alguns pontos críticos, principalmente relacionados à **entrega tempestiva dos kits** e à **qualidade dos produtos fornecidos**, fatores determinantes para o sucesso da ação. Contudo, os riscos identificados são **administráveis** e encontram-se mitigados mediante as medidas propostas, especialmente pela definição rigorosa de requisitos técnicos, pela escolha da modalidade **Pregão com Registro de Preços**, pela previsão de penalidades contratuais e pela fiscalização contínua da execução.

Dessa forma, conclui-se que os riscos associados à contratação não inviabilizam sua execução, sendo plenamente possível conduzir o processo de forma segura, transparente e eficiente, assegurando a entrega das cestas natalinas em conformidade com os princípios da economicidade, legalidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, além de garantir o atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho 2025 e a valorização dos servidores municipais.

Ruimar Aparecido Teixeira  
Equipe de Agentes de Planejamento